ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA 12 DE AGOSTO DE 2.024

PRESIDENTE: – CARLOS GOMES.

1º SECRETÁRIO: – LUIZ CARLOS MISSASSI RIVERA.

DIRETOR LEGISLATIVO: – JOCELITO CUSTODIO ZANELI.

AUXILIAR LEGISLATIVO: – IGOR RODRIGUES DE CARVALHO.

HORÁRIO: – 18h00

VEREADORES PRESENTES: –

Vereadores.	Presentes.	Dia 12 de agosto de 2024.
Horário.	Partido.	Vereador.
01 – 16h50	PP	Claudinei Damalio
02 – 17h50	PODEMOS	Nelson Júnior dos Reis
03 – 17h58	REDE	Mercílio Macena Benevides
04 – 18h00	REDE	Heldreiz Giannini Muniz
05 – 18h00	REDE	Luiz Carlos Missassi Rivera
06 – 18h15	AVANTE	Carlos Alberto da Cruz
07 – 18h15	UNIÃO	Raimundo Rui
08 – 18h15	REDE	Aline Dourador Luchetta
09 – 18h20	MDB	Luís Carlos Domiciano
10 – 18h20	AVANTE	Antonio Aparecido da Silva
11 – 18h20	PSD	José Claudio Ferreira
12 – 18h00	PL	Carlos Alberto Gomes
13 – 18h00	PL	Joceli Mariozi Ferreira
14 – 18h10	PODEMOS	Gustavo Belloni Rodrigues Ferreira

Vereadores ausentes: Rodrigo Caetano Barbosa. Às 18:00 horas, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente dá início à 22ª Sessão Ordinária do dia 12 de agosto de 2024, da 47ª Legislatura, solicitando ao 1º. Secretário que assuma a Secretaria e proceda à verificação da presença dos Senhores Vereadores. Feita a verificação, havendo número legal e regimental, o Senhor Presidente informa que, para apreciação das contas da Prefeitura, conforme o Art. 241, §4º, do Regimento Interno, o Expediente desta Sessão terá duração de, no máximo, 30 minutos contados do início da Sessão. Atendendo à solicitação do Vereador Macena, o

Senhor Presidente solicita que seja feito 1 minuto de silêncio em face do acidente de avião que fez 62 vítimas. Em seguida, o Senhor Presidente solicita ao Senhor Secretário que proceda à leitura dos documentos constantes do Expediente. **OFÍCIOS DO EXPEDIENTE: - DOCUMENTOS DO EXECUTIVO: - Projetos de Lei do Executivo: - Projeto de Lei nº 47/2024 – Do Executivo –** Concede Auxílio provido de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA à Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE e abre crédito adicional suplementar. *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento.* **Projeto de Lei nº 48/2024 – Do Executivo –** Declara de utilidade pública o "Mantra Moto Clube Brasil". *Em deliberação. Aprovado. À Comissão de Justiça e Redação.* **DOCUMENTOS DO LEGISLATIVO: - Projetos de Lei do Legislativo: - Projeto de Lei do Legislativo nº 26/2024** – *De autoria do Vereador Mercílio Macena Benevides* – Altera a Redação do Art. 3º, da Lei nº 365, de 19 de outubro de 1999. *Em deliberação. Aprovado. À Comissão de Justiça e Redação.* **Moções: - Moção nº 119/2024** – *De autoria do Vereador Carlos Gomes* – Moção de Congratulações aos senhores Rafael Arcuri Fornazieiro, Matheus Antoniazo, e à senhora Beatriz Leoni Miranda, pela excelente cobertura jornalística durante a realização da 49ª Festa da Eapic de 2024, promovida através do Portal Fala São João. *Em deliberação. Aprovada. Oficie-se.* Subscrita pelos Vereadores: Luiz Paraki, Claudinei Damalio, Mercílio Macena Benevides, Pastor Carlos, Heldreiz Giannini Muniz, Aline Dourador Luchetta, Rui Nova Onda, Antonio Aparecido da Silva (Titi), José Cláudio Ferreira (Claudinho). **Moção nº 120/2024** – *De autoria do Vereador Júnior da Van* – Envia Moção de Congratulações à Santa Casa de Misericórdia "Dona Carolina Malheiros", pelos serviços prestados durante seus 125 anos de existência. *Em deliberação. Aprovada. Oficie-se.* Subscrita pelos Vereadores: Luiz Paraki, Claudinei Damalio, Mercílio Macena Benevides, Pastor Carlos, José Cláudio Ferreira (Claudinho), Heldreiz Giannini Muniz, Antonio Aparecido da Silva (Titi), Aline Dourador Luchetta, Rui Nova Onda, Carlos Gomes, Gustavo Belloni. **Moção nº 121/2024** – *De autoria do Vereador Júnior da Van* – Encaminha Moção de Congratulações à Dra. Amanda Grilo, médica da USF Dr. Geraldo Pradella, pelos relevantes serviços prestados à comunidade deste bairro. *Em deliberação. Aprovada. Oficie-se.* Subscrita pelos Vereadores: Luiz Paraki, Claudinei Damalio, Mercílio Macena Benevides, Pastor Carlos, José Cláudio Ferreira (Claudinho), Gustavo Belloni, Heldreiz Giannini Muniz, Antonio Aparecido da Silva (Titi), Aline Dourador Luchetta, Carlos Gomes. **Moção nº 122/2024** – *De autoria do Vereador Júnior da Van* – Envia Moção de Apelo ao Poder Executivo para que seja cumprida a lei que garante a devida acomodação às pessoas com deficiência nos eventos artísticos e culturais promovidos pela Prefeitura Municipal. Pela ordem, o Vereador Júnior da Van: "Gostaria que lesse esta Moção na íntegra, por favor." O Senhor Presidente solicita ao Senhor 1º Secretário que proceda a leitura na íntegra

da **Moção nº 123/2024**: *"Apesar dos recorrentes apelos deste Vereador durante este ano, vimos que durante a realização da EAPIC 2024 não foi garantida a devida acomodação das pessoas com deficiência no evento. Mesmo sendo gerido por uma empresa de fora, a organização do evento tem participação direta da Prefeitura Municipal, por isso sendo imprescindível o cumprimento desta lei. Desta forma, solicito à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja enviada MOÇÃO DE APELO ao Poder Executivo para que seja cumprida a lei que garante devida acomodação às pessoas com deficiência nos eventos artísticos e culturais promovidos pela Prefeitura Municipal. Como representante da população sanjoanense, sirvo-me desta Moção como último recurso para clamar à nossa Prefeitura Municipal que cumpra seu papel junto a esta parcela da população. Como políticos, devemos valorizar a condição que possuem como cidadãos; como seres humanos, devemos atendê-los com o carinho e respeito que suas necessidades exigem. Plenário Dr. Durval Nicolau, 08 de agosto de 2024 - Vereador Júnior da Van." Em deliberação.* Em deliberação, o Senhor Presidente, Vereador Carlos Gomes: "Eu só queria colocar que essa lei que garante a ocupação dos espaços reservados aos deficientes na esfera local é de minha autoria. Na EAPIC, este ano, eu acompanhei também. O problema não era que os espaços garantidos, os espaços existiam. Só que a empresa reservou os espaços em uma distância muito grande, o que dificultou para aquelas pessoas com deficiência chegarem até o local. Então, no que fui procurado, houve alguns vídeos que indicaram que poderia ser melhor reservado, ou poderia se verificar e conseguir uma entrada, um lugar mais fácil para os deficientes, e eu concordo que, nesse sentido, não. Então, eu só queria deixar bem claro essa situação: não é que não existia o lugar reservado; existia, sim, o lugar reservado para o deficiente, só que o percurso para chegar nesse local era um pouco longo, o que dificultou. E também pelo seguinte: quando entrou e começou a EAPIC, eu também fui acompanhar essa situação, até porque acho que, com relação a essa questão da inclusão, é necessário que o deficiente tenha um acesso fácil. E daí, em contato com a empresa, nós não conseguimos fazer uma mudança estrutural para fazer com que o deficiente pudesse entrar pelas costas ou por dentro ali. O problema é que ele tinha que entrar pela frente, passar por toda aquela área da arena para chegar ali perto do palco. Como inicialmente a administração queria reservar um local que fosse de acesso direto ao palco, ele acabou sendo de acesso difícil para chegar até lá. Mas eu, na época, já fiz oportunamente o requerimento verbal à empresa, e fiz um ofício à Prefeitura no sentido de que, para as próximas festas, a gente possa ter esse espaço reservado com acesso ao palco e com fácil acesso ao local. Essa era a questão: o espaço foi reservado com bom acesso ao palco, só que o que ficou difícil foi o acesso ao espaço. Então, é isso que eu queria colocar reservadamente." Em deliberação, o Vereador Júnior da Van: "Realmente, o espaço para as nossas pessoas com deficiência foi reservado, porém foram lugares inadequados. Inadequados de espaço, inadequados de como eles chegarem até

esse espaço. O acesso que eles tiveram foi péssimo, e o que me deixa mais surpreso, indignado e revoltado é saber que essas pessoas, que tanto precisam de mais respeito, de carinho, estão sendo tratadas dessa maneira. Só me fica um ponto de interrogação, porque desde 2021, quando assumi a vereança, estamos brigando por essa situação, e cada empresa que vem aqui, que assume a EAPIC, vem aqui, leva o dinheiro embora da nossa população, que são empresas terceirizadas pela nossa Prefeitura, e agem dessa maneira com o nosso povo, principalmente o povo que, torno a dizer, precisa de um carinho tão especial como esse. Então, fica aqui meu apelo, meu repúdio a essa empresa pela maneira como foram tratadas, especialmente, essas pessoas. Obrigado, Presidente." *Em deliberação. Aprovada. Oficie-se.* Pela ordem, o Senhor Presidente: "Eu vou pedir aos Senhores Vereadores que, em função de hoje o nosso Expediente ser reduzido a só 30 minutos, em virtude da votação, o que a gente puder deixar mais sucinto e mais rápido, se todos concordarem, inclusive até na deliberação, porque daí a gente pode avançar mais no roteiro com mais documentos. Então, peço que o Senhor Secretário prossiga." **Moção nº 123/2024** – *De autoria do Vereador Júnior da Van* – Encaminha Moção de Apelo ao Poder Executivo para que sejam contratadas, em regime de urgência, as seguintes especialidades médicas: psiquiatria, psicólogo, fonoaudiólogo, neurologista, neuropediatra e oncologista. *Em deliberação. Aprovada. Oficie-se.* Subscrita pelos Vereadores: Claudinei Damalio, José Cláudio Ferreira (Claudinho), Mercílio Macena Benevides, Pastor Carlos, Antonio Aparecido da Silva (Titi). **Moção nº 124/2024** – *De autoria do Vereador Mercílio Macena Benevides* – Encaminha Moção de Congratulações ao senhor João Pedro Araujo Pinto por ter sido eleito Mestre Conselheiro do Capítulo Templários da Justiça. *Em deliberação. Aprovada. Oficie-se.* Subscrita pelos Vereadores: Luiz Paraki, Gustavo Belloni, Claudinei Damalio, Carlos Gomes. **Moção nº 125/2024** – *De autoria do Vereador Mercílio Macena Benevides* – Encaminha Moção de Congratulações a Katlyn Cândido, pela posse como Ilustre Preceptora da Assembleia Ânima nº 23. *Em deliberação. Aprovada. Oficie-se.* Subscrita pelos Vereadores: Luiz Paraki, Gustavo Belloni, Claudinei Damalio, Carlos Gomes. **Moção nº 126/2024** – *De autoria do Vereador Mercílio Macena Benevides* – Encaminha Moção de Congratulações ao senhor Fernando Moreti Januzelli por ter sido eleito Mestre Escudeiro do Capítulo Templários da Justiça. *Em deliberação. Aprovada. Oficie-se.* Subscrita pelos Vereadores: Luiz Paraki, Claudinei Damalio, Gustavo Belloni, Júnior da Van, Antonio Aparecido da Silva (Titi), Carlos Gomes. **Moção nº 127/2024** – *De autoria do Vereador Mercílio Macena Benevides* – Encaminha Moção de Congratulações ao senhor Enrico Miliatti Tavares por ter sido eleito Preceptor do Capítulo Templários da Justiça. *Em deliberação. Aprovada. Oficie-se.* Subscrita pelos Vereadores: Luiz Paraki, Claudinei Damalio, Júnior da Van, Gustavo Belloni, Antonio Aparecido da Silva (Titi), Carlos Gomes. **Requerimentos**: - **Requerimento nº 170/2024** – *De autoria do Vereador Claudinei Damalio* – Solicita à Renovias o asfaltamento do

trecho de acesso à SP-344, pela estrada da Capituva, no km 226. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se.* Subscrito pelo Vereador Carlos Gomes. **Requerimento nº 174/2024** – *De autoria do Vereador Antonio Aparecido da Silva (Titi)* – Solicita ao Governo Federal a liberação de setecentas moradias populares do programa "Minha Casa Minha Vida", faixa I. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se.* Subscrito pelos Vereadores: Luiz Paraki, Claudinei Damalio, Pastor Carlos, Aline Dourador Luchetta, Joceli Mariozi, Gustavo Belloni, Carlos Gomes, Júnior da Van. **Requerimento nº 176/2024** – *De autoria do Vereador Júnior da Van* – Solicita ao Poder Executivo informações referentes aos assuntos que especifica. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se.* **Requerimento nº 177/2024** – *De autoria do Vereador Claudinei Damalio* – Solicita ao Departamento de Trânsito que sejam realizados estudos que viabilizem o estacionamento 45 graus dos veículos que estacionam na Rua Padre Donizete T. de Lima e na Rua Dr. Teófilo Ribeiro de Andrade. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se.* Esgostado o tempo, de conformidade com o Art. 241, §4º, do Regimento Interno, o Senhor Presidente encerra o Expediente desta Sessão, determinando a recomposição das Comissões Permanentes: **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: Presidente:** Rui Nova Onda – **Vice-Presidente:** Mercílio Macena Benevides. **Membro:** Heldreiz Muniz **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: – Presidente:** Claudinei Damalio; **Vice-Presidente:** Rui Nova Onda. **Membro:** Rodrigo Barbosa. **COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS: – Presidente:** Mercílio Macena Benevides; **Vice-Presidente:** Aline Luchetta. **Membro:** Rodrigo Barbosa **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL: – Presidente:** Rodrigo Barbosa; **Vice-Presidente**: Claudinei Damalio **Membro:** Aline Luchetta. **COMISSÃO DE ASSUNTOS RELATIVOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS: – Presidente:** Claudinei Damalio; **Vice-Presidente:** Mercílio Macena Benevides **Membro:** Aline Luchetta. **COMISSÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: – Presidente:** Joceli Mariozi; **Vice-Presidente:** Aline Luchetta **Membro:** Rui Nova Onda. **COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR: – Presidente:** Aline Luchetta; **Vice-Presidente:** Joceli Mariozi **Membro:** Rui Nova Onda. **COMISSÃO DE DEFESA, CONTROLE E PROTEÇÃO DOS ANIMAIS: Presidente:** Joceli Mariozi; **Vice-Presidente:** Aline Luchetta **Membro:** Rodrigo Barbosa. Recompostas as Comissões Permanentes, o Senhor Presidente suspende os trabalhos regimentalmente por 15 minutos. Reabertos os trabalhos, o Senhor Presidente solicita ao Senhor 1º. Secretário que proceda à verificação da presença dos Vereadores. Feita a verificação, havendo número legal e regimental, o Senhor Presidente passa a Sessão para parte destinada à **ORDEM DO DIA:** - Iniciando a Ordem do Dia, o Senhor Presidente coloca em deliberação a **Ata da 21ª Sessão Ordinária do dia 05 de agosto de 2024.** *Em discussão. Em votação. Aprovada em Votação Única a Ata da 21ª Sessão Ordinária do dia 05 de agosto de 2024.*

Em seguida, o Senhor Presidente solicita ao Senhor 1°. Secretário que proceda à leitura dos documentos em condições de serem apreciados na Ordem do Dia desta Sessão. **DOCUMENTOS EM VOTAÇÃO ÚNICA: - Projeto de Decreto Legislativo nº 37/2024** – *De autoria da Mesa Diretora* – Dispõe sobre o julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista referente ao exercício de 2.022. *Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento.* Lidos os pareceres, o Senhor Presidente coloca em deliberação o Projeto de Decreto Legislativo nº 37/2024. *Em discussão. Em votação. Aprovado em votação única por unanimidade dos Vereadores presentes. À Secretaria para os devidos fins.* **Ofício nº 129/2024 – Do Executivo –** Encaminha Balancetes da Receita e Despesa da Prefeitura e Consolidados, relativos ao mês de junho de 2024. *Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento pelo seu ARQUIVAMENTO aguardando Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.* Lido o parecer, o Senhor Presidente coloca em deliberação o arquivamento do balancete relativo ao mês de junho de 2024, encaminhado através do Ofício do Executivo nº 103/2024. *Em discussão. Em votação. Aprovado em votação única. Arquive-se. À Secretaria da Câmara Municipal para os devidos fins.* **Projeto de Decreto Legislativo nº 34/2024** – *De autoria do Vereador Júnior da Van* – Concede o Título de Cidadão Sanjoanense ao Ilustríssimo Senhor Ernane José da Rosa. *Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento.* Lidos os pareceres, o Senhor Presidente coloca em deliberação o Projeto de Decreto Legislativo nº 34/2024. *Em discussão. Em votação. Aprovado em votação. À Secretaria da Câmara Municipal para os devidos fins*. O Senhor Presidente faz a ressalva que, com relação à votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 37/2024, ela deve ser nominal, porém como o painel eletrônico já registra nominalmente as votações, não será preciso consignar cada voto. **Projeto de Decreto Legislativo nº 35/2024** – *De autoria do Vereador Claudinei Damálio* – Concede Título de Cidadão Sanjoanense ao Senhor ANTONIO PEDRO BORATTO. *Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento.* Lidos os pareceres, o Senhor Presidente coloca em deliberação o Projeto de Decreto Legislativo nº 35/2024. *Em discussão. Em votação. Aprovado em votação única. À Secretaria da Câmara Municipal para os devidos fins*. **Projeto de Decreto Legislativo nº 36/2024** – *De autoria da Vereadora Joceli Mariozi* – Concede o Título de Cidadã Sanjoanense a Ilustríssima Senhora MARA LÍCIA VIEIRA LEITE DE CAMARGO PIRES. *Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento.* Lidos os pareceres, o Senhor Presidente coloca em deliberação o Projeto de Decreto Legislativo nº 36/2024. *Em discussão. Em votação. Aprovado em votação única. À Secretaria da Câmara Municipal para os devidos fins*. **DOCUMENTOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO: - Projeto de Lei nº 42/2024 – Do Executivo –** Altera a redação do inciso X do Art. 7º da Lei 5.147, de 27 de abril de 2.023, que dispõe sobre a criação da Guarda Municipal do

Município de São João da Boa Vista. Tendo sido aprovado em primeira discussão o **Projeto de Lei do Executivo nº 42/2024**, o Senhor Presidente coloca-o em deliberação. *Em discussão. Em votação. Aprovado em segunda discussão, com o voto contrário do Vereador Gustavo Belloni. À Prefeita Municipal para os devidos fins.* **Projeto de Lei nº 44/2024 – Do Executivo –** Altera as atribuições e requisitos do cargo efetivo de médico veterinário, constantes do Anexo III da Lei nº 4.654, de 31 de março de 2020 e dá outras providências. Tendo sido aprovado em primeira discussão o **Projeto de Lei do Executivo nº 44/2024**, o Senhor Presidente coloca-o em deliberação. *Em discussão. Em votação. Aprovado em segunda discussão. À Prefeita Municipal para os devidos fins.* **Projeto de Lei nº 45/2024 – Do Executivo –** Declara Zona Mista (Residencial e Comercial) a Rua Odilon de Paula Gião, no Jardim Nova São João. Tendo sido aprovado em primeira discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 45/2024, o Senhor Presidente coloca-o em deliberação. *Em discussão. Em votação. Aprovado em segunda discussão. À Prefeita Municipal para os devidos fins.* Esgotados os documentos em condições de serem apreciados na Ordem do Dia desta Sessão, o Senhor Presidente declara a mesma por encerrada, passando a Sessão para a parte destinada ao uso da palavra em **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** - O primeiro inscrito em Explicações Pessoais é o Senhor Presidente, Vereador Carlos Gomes: "Eu quero fazer um comunicado aqui aos Senhores Vereadores antes de concluir a Sessão: eu fiz uma lei, aquela Lei 'Mauro e Bellini'. Então, eu gostaria de convidar cada Vereador a indicar um profissional de Educação Física para ser homenageado aqui. Só que tem que ser um profissional de Educação Física que tenha inscrição no CREF, até porque o CREF vai participar dessa festiva com a gente. Então, é a nova lei, aquela lei que vocês aprovaram, uma lei voltada à motivação, ao fomento do esporte e aos profissionais da Educação Física, Lei 'Mauro e Bellini'. Então, todos os Vereadores podem indicar um profissional que será agraciado, que será homenageado aqui na Câmara, juntamente com outros, e juntamente com o Departamento de Esportes e a Prefeitura Municipal. Então, está aberto. Eu vou deixar aberto até o final da semana para vocês indicarem. Fiquem à vontade. Daí, a gente vai marcar uma data festiva, ainda dentro deste mês ou do outro, vou acertar essa pauta, para que a gente possa fazer as entregas dessas comendas, dessas homenagens." Nada mais havendo a tratar na presente Sessão, o Senhor Presidente agradece a presença de todos, desejando-lhes uma Boa Noite, e dá a presente Sessão por encerrada. Eram 19h32 quando se encerrou a presente Sessão, estando presentes todos os Sres. Vereadores que têm o seu nome inscrito na parte inicial desta Ata. Eu, Igor Rodrigues de Carvalho, Auxiliar Legislativo, anotei e digitei a presente Ata, a qual eu assino juntamente com o Vereador Carlos Gomes – Presidente da Câmara Municipal –, com o Vereador Luiz Carlos Missassi Rivera – 1º Secretário da Câmara Municipal –, e com o senhor Jocelito Custodio Zaneli, Diretor Legislativo, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (12/08/2024).

CARLOS GOMES
PRESIDENTE

LUIZ CARLOS MISSASSI RIVERA
1º SECRETÁRIO

JOCELITO CUSTODIO ZANELI
DIRETOR LEGISLATIVO

IGOR RODRIGUES DE CARVALHO
AUXILIAR LEGISLATIVO